



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

RICARDO VASCONCELOS
PRESIDENTE

EDUARDO LIMA
1º SECRETÁRIO

ALDEILSON SOARES - BINHO
2º SECRETÁRIO

**PAUTA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 20 DE FEVEREIRO DE
2024**

**“A VÓS GRAÇA, E PAZ DA PARTE DE DEUS NOSSO PAI E
DO SENHOR JESUS CRISTO!”
(EFÉSIOS 1:2)**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2024 EM URGÊNCIA	ALTERA OS §§ 1º E 2º DO ART. 3º A DA LEI COMPLEMENTAR Nº 163, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SUPLEMENTAR PATRONAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU PARA A INSTITUIÇÃO DE PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL DO FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACAJU. FALTANDO PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS	PODER EXECUTIVO	1ª
PROJETO DE LEI Nº 23/2024 EM URGÊNCIA	ALTERA O INCISO I DO ART. 12 DA LEI Nº 4.644, DE 22 DE MAIO DE 2015, QUE INSTITUI O REGIME JURÍDICO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ARACAJU. FALTANDO PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS	PODER EXECUTIVO	1ª